

ANO VIII - EDIÇÃO 850 - 20 DE AGOSTO DE 2024



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

EXTRAORDINÁRIA

ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS****ESTADO DE SÃO PAULO**

www.cosmopolis.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Município de Cosmópolis, inscrito no CNPJ nº 44.730.331/0001-52, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do inciso VIII, do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA o Termo de Dispensa de Licitação nº 035/2024 (Fundamento Legal Art. 75, inc. VIII da Lei Federal 14.133/2021) e AUTORIZA a emissão de nota de empenho, em favor das empresas Gabriel da Gama Galache – CNPJ nº 33.318.076/0001-19 no valor de R\$ 3.987,90 (três mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos); Reinaldo José Canova - CNPJ nº 55.180.491/0001-91, no valor de R\$ 26.984,94 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais, noventa e quatro centavos) e RR Medical Ltda - CNPJ nº 33.202.407/0001-50 no valor de R\$ 6.010,60 (seis mil, dez reais e sessenta centavos), referente ao fornecimento de medicamento de ordens judiciais.

Cosmópolis, 16 de Agosto de 2024.

Sr. Antônio Cláudio Felisbino Junior
Prefeito Municipal

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cosmópolis comunica que na Concorrência Pública nº 012/2023 - Contratação de empresa de engenharia para a realização da obra da nova Estação Elevatória de Esgoto Laranjeiras, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos, foi considerada vencedora a empresa MZero Incorporadora e Construtora Ltda - Prot. nº 5596/2024.

Cosmópolis, 16 de agosto de 2024.

Sr. Antônio Cláudio Felisbino Júnior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

Favorecido: Gabriel da Gama Galache
CNPJ: 33.318.076/0001-19
Objeto: Aquisição de medicamentos de ordens judiciais
Processo Administrativo: 7045/2024 – Dispensa de Licitação nº 035/2024
Dotação orçamentária: 011001.1030300072.018.3390320000-00372
Valor: R\$ 3.987,90
Fundamento Legal: Art. 75, inc. VIII da Lei Federal 14.133/2021

Favorecido: Reinaldo José Canova
CNPJ: 55.180.491/0001-91
Objeto: Aquisição de medicamentos de ordens judiciais
Processo Administrativo: 7045/2024 – Dispensa de Licitação nº 035/2024
Dotação orçamentária: 011001.1030300072.018.3390320000-00372
Valor: R\$ 26.984,94
Fundamento Legal: Art. 75, inc. VIII da Lei Federal 14.133/2021

Favorecido: RR Medical Ltda
CNPJ: 33.202.407/0001-50
Objeto: Aquisição de medicamentos de ordens judiciais
Processo Administrativo: 7045/2024 – Dispensa de Licitação nº 035/2024
Dotação orçamentária: 011001.1030300072.018.3390320000-00372
Valor: R\$ 6.010,60
Fundamento Legal: Art. 75, inc. VIII da Lei Federal 14.133/2021

Cosmópolis, 16 de Agosto de 2024.

Sr. Antônio Cláudio Felisbino Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS**EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL**

Contratante: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; Contratada: V.P. de Campos EPP – Termo de Rescisão Unilateral Contrato LT nº 070/2023; Assinatura: 20/08/2024; Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma da UBS/PSF Beto Spana, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos – Termo de Convênio 103317/2022 Estadual. Modalidade: Concorrência Pública nº 002/2023.

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

Contratante: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; Contratada: MEGA EMPRESAS LTDA – Termo de Rescisão Unilateral Contrato LT nº 023/2024; Assinatura: 20/08/2024; Objeto: Contratação de empresa para reforma da Rodoviária e Revitalização da Praça das Paineiras, Praça Ulysses Guimarães e Praça Edmee Aparecida Garcia, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos. Modalidade: Concorrência Pública nº 011/2023.

Cosmópolis, 20 de Agosto de 2024.

Antônio Cláudio Felisbino Junior
Prefeito Municipal

EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Cosmópolis
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ramos de Azevedo, 345 – Centro – Cosmópolis – SP | CEP: 13150-025 |
(19) 3812-1971 - educacao@cosmopolis.sp.gov.br

classificados em concurso público; d) Docentes não efetivos classificados em processo seletivo; e) Candidatos à contratação por processos vigentes.

Em resumo, as mudanças recentes na Educação de Jovens e Adultos exigiram ajustes significativos na organização das turmas e na carga horária de aulas. As medidas adotadas, que incluem a garantia da jornada de trabalho dos professores efetivos, a redução da carga suplementar e a adequação das aulas dos professores contratados, visam enfrentar os desafios impostos pela redução no número de alunos e pela formação de turmas multisseriadas. Essas ações têm como objetivo garantir a continuidade da qualidade educacional e assegurar que os profissionais da educação permaneçam bem alocados e motivados, promovendo um ambiente de aprendizagem eficaz e estável para todos os envolvidos.

COSMÓPOLIS, 14 DE AGOSTO DE 2024

ISABEL CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Isabel Cristina da Silva
RG. 27.887.855-6
Secretaria Municipal de Educação

NEGÓCIOS JURÍDICOS

EXTRATO DE CONTRATO

LOCATÁRIO: Município de Cosmópolis; LOCADORES: Hermes Administração de Bens Imóveis Ltda. ME – Gabriela Alves Aranha de Souza, Tiago Rodrigues de Souza, Claudinei Alves Aranha, Heloísa Michita Rodrigues e Espólio de Denisi Alves Aranha Menon (Matheus Alves Aranha Scursoni e Lucas Alves Aranha Menon) - **Contrato nº 100/2024**; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; no valor total de R\$ 45.370,44 – R\$ 3.780,87 (mensal); ASSINATURA: 12/07/2024; OBJETO: Locação de Imóvel para ser utilizado para funcionamento do Serviço Público Municipal da Secretaria de Educação – Projeto “Villa Musical” ;MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação; Base Legal: Art. 74, inc. V, da Lei nº 14.133/21.

Cosmópolis, 19 de agosto de 2024.
Secretaria de Negócios Jurídicos.